



Camara Municipal de Piquete

PROJETO LEI Nº 18

LEI Nº 115

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETAVA:

Art. 1º - Fica aberto o seguinte crédito suplementar, a dotação do Orçamento vigente:-

621 - 8-29-4- Despesas Diversas

VI - Salário família (R\$ 20.820,00).

Art. 2º - Para ocorrer a suplementação prevista no artigo anterior, fica destinado o saldo da quota parte de Imposto de Renda de exercício de 1949 a ser recebido pela Municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 25 de Junho de 1952.

RIVAL CRISPIM DE CASTRO

Presidente.

LUY VIEIRA SOARES

1º Secretário.

MP.